



DECRETO Nº 47/2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Franciscópolis /MG e seus diversos órgãos e secretarias, em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de futebol na primeira fase da disputa, estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira) às 16h, 28 de novembro (segunda-feira) às 13h, e 02 de dezembro (sexta-feira) às 16h;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento do Poder Executivo municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o funcionamento da Prefeitura Municipal de Franciscópolis MG e seus órgãos e secretarias municipais, para expediente interno e atendimento externo ao público, observará o disposto a seguir:

I - no dia 24 de novembro de 2022, será de 07h às 13h (Jogo às 16h);

II - no dia 28 de novembro de 2022, será de 07h às 12h (Jogo às 13h);

III - no dia 2 de dezembro de 2022, será de 07h às 13h (Jogo às 16h).

Art. 2º - Nos dias de que trata o art. 1º deste Decreto, ficará a cargo dos respectivos gestores imediatos a fiscalização e o controle do cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis/MG, 21 de novembro de 2022.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
Período de 21/11/2022 a 11/12/2022
Lei Municipal nº 47/2022